



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0128/2025, que "Institui o Observatório do Câncer no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento do câncer, visando subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas na área da saúde.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

